



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53300013136

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2100063438

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	014			ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

BRASILIA

Local

8 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1674800 em 09/04/2021 da Empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A, CNPJ 14019108000130 e protocolo DFE2100063438 - 09/04/2021. Autenticação: 9B48566CC1E7C1F846D13E7A47512641B81B4C. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/048.851-4 e o código de segurança pmKU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/048.851-4	DFE2100063438	06/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.005.956-73	ANA ALICE ANTUNES HADDAD	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

368.573.418-00	MARINA OLIVA DE ALMEIDA GARCIA	08/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1674800 em 09/04/2021 da Empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A, CNPJ 14019108000130 e protocolo DFE2100063438 - 09/04/2021. Autenticação: 9B48566CC1E7C1F846D13E7A47512641B81B4C. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/048.851-4 e o código de segurança pmKU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A.

CNPJ/ME nº 14.019.108/0001-30

NIRE nº 53.300.013.136

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A.

1. **Data, Hora e Local:** Em 08 de abril de 2021, às 11:00 horas, na sede social Unyleya Editora e Cursos S.A., localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no setor SIA, Trecho 17, Rua 10, S/N, Lote 455, andar 3º, sala 301, CEP 71200-228, Bairro Zona Industrial (Guará) ("Companhia").
2. **Convocação:** Dispensada a convocação por edital, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (conforme alterada, a "Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista que se verificou a presença dos debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries Para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009 (conforme alterada, a "Instrução CVM 476") e do artigo 124, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações.
3. **Presença:** Presentes o Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme se verificou na assinatura da lista de presença dos Debenturistas. Presente a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário") e, ainda, os representantes legais da Companhia e os representantes legais da Unytech – Unyleya Tecnologia Ltda. ("Unytech"), IMP Editora e Cursos Ltda. ("IMP Cursos"), IMP Editora Online Ltda. ("IMP Online"), Nova Educação Ltda. ("Nova Educação"), Unyleya Socioambiental Ltda. ("Unyleya Socioambiental"), Instituto Superior de Ciências Avançadas do Brasil – ISCAB S.A. ("ISCAB") e Unyead Educacional S.A. ("Unyead") na qualidade de garantidoras da Emissão.
4. **Mesa:** O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e da Secretária da Assembleia Geral de Debenturistas para, dentre outras providências, lavrar a presente ata, tendo sido eleitos como Presidente a Sra. Marina Oliva de Almeida Garcia, e como Secretária a Sra. Ana Alice Antunes Haddad.
5. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da seguinte ordem do dia:

1



- i. não declaração do vencimento antecipado da Emissão, tendo em vista o descumprimento, pela Emissora, do Índice de Liquidez;
 - ii. alteração do percentual do Índice de Liquidez que deverá ser considerado em cada verificação semestral; e
 - iii. autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Companhia e demais empresas garantidoras da Emissão, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir as aprovações do item acima.
6. **Lavratura da Ata:** Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º da Lei das Sociedades por Ações.
7. **Abertura:** Foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pela Secretária os pressupostos de quórum e convocação, bem como o instrumento de mandato dos representantes do Debenturista presente, declarando a Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.
8. **Deliberações:** Prestados todos os esclarecimentos necessários, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação deliberou, após debates, por:
- i. Não declarar o vencimento antecipado da Emissão, tendo em vista o descumprimento, pela Emissora, do Índice de Liquidez na verificação referente ao último semestre do exercício de 2020.
 - ii. Autorizar a alteração do percentual do Índice de Liquidez que deverá ser considerado em cada verificação semestral, de forma que a alínea (a) da cláusula 6.2. da Escritura de Emissão passará a ter a seguinte redação:

"6.2 Vencimento Antecipado Não Automático.

(...)

(a) caso, mediante verificações semestrais das demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, o Índice de Liquidez (conforme abaixo definido) seja inferior a (i) 0,85 (oitenta e cinco décimos) na verificação referente ao primeiro semestre de 2021; (ii) 0,95 (noventa e cinco décimos) na verificação referente ao segundo semestre de 2021; e (iii) 1,05 (um inteiro e cinco décimos) nas verificações realizadas a partir do primeiro semestre de 2022, inclusive.;"



iii. Autorizar o Agente Fiduciário a praticar, em conjunto com a Companhia e demais empresas garantidoras da Emissão, todos os atos eventualmente necessários de forma a refletir o item acima, incluindo, sem limitação, celebração de aditamento ao a Escritura de Emissão, em até 60 (sessenta) dias corridos contados da presente data, devendo ainda a Emissora apresentar tais aditamentos para protocolo de registro perante os órgãos competentes conforme prazos estabelecidos na Escritura de Emissão.

9. **Definições:** Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, mas não definidos, nesta ata, estejam no singular ou no plural, terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

10. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Presidente: Marina Oliva de Almeida Garcia; Secretária: Ana Alice Antunes Haddad; Debenturista: Banco BTG Pactual S.A., - p.p Marina Oliva de Almeida Garcia e Leonardo Ricci Scutti; Agente Fiduciário: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.: Bruna Kinukawa Boni e Deyse Moreno Antunes; Companhia: Unyleya Editora e Cursos S.A: José António da Silva Martins e Rafael Mendes de Oliveira Castro; e Garantidoras: Unytech – Unyleya Tecnologia Ltda.: José António da Silva Martins e Rafael Mendes de Oliveira Castro; IMP Editora e Cursos Ltda.: José António da Silva Martins e Cláudia Sofia Ribeiro Colaço; IMP Editora Online Ltda.: José António da Silva Martins e Antonio Geraldo Pinto Maia Junior; Nova Educação Ltda.: José António da Silva Martins e Antonio Geraldo Pinto Maia Junior; Unyleya Socioambiental Ltda.: José António da Silva Martins e Rafael Mendes de Oliveira Castro; Instituto Superior de Ciências Avançadas do Brasil – ISCAB S.A.: José António da Silva Martins.

É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Brasília, 08 de abril de 2021.

Marina Oliva de Almeida Garcia
PRESIDENTE

Ana Alice Antunes Haddad
SECRETÁRIA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/048.851-4	DFE2100063438	06/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.005.956-73	ANA ALICE ANTUNES HADDAD	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

368.573.418-00	MARINA OLIVA DE ALMEIDA GARCIA	08/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1674800 em 09/04/2021 da Empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A, CNPJ 14019108000130 e protocolo DFE2100063438 - 09/04/2021. Autenticação: 9B48566CC1E7C1F846D13E7A47512641B81B4C. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/048.851-4 e o código de segurança pmKU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A, de CNPJ 14.019.108/0001-30 e protocolado sob o número 21/048.851-4 em 09/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1674800, em 09/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MICHELLE OLIVEIRA RIBEIRO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.005.956-73	ANA ALICE ANTUNES HADDAD	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
368.573.418-00	MARINA OLIVA DE ALMEIDA GARCIA	08/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
090.005.956-73	ANA ALICE ANTUNES HADDAD
368.573.418-00	MARINA OLIVA DE ALMEIDA GARCIA

Brasília, sexta-feira, 09 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por MICHELLE OLIVEIRA RIBEIRO, Servidor(a) Público(a), em 09/04/2021, às 13:49 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 21/048.851-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1674800 em 09/04/2021 da Empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A, CNPJ 14019108000130 e protocolo DFE2100063438 - 09/04/2021. Autenticação: 9B48566CC1E7C1F846D13E7A47512641B81B4C. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/048.851-4 e o código de segurança pmKU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

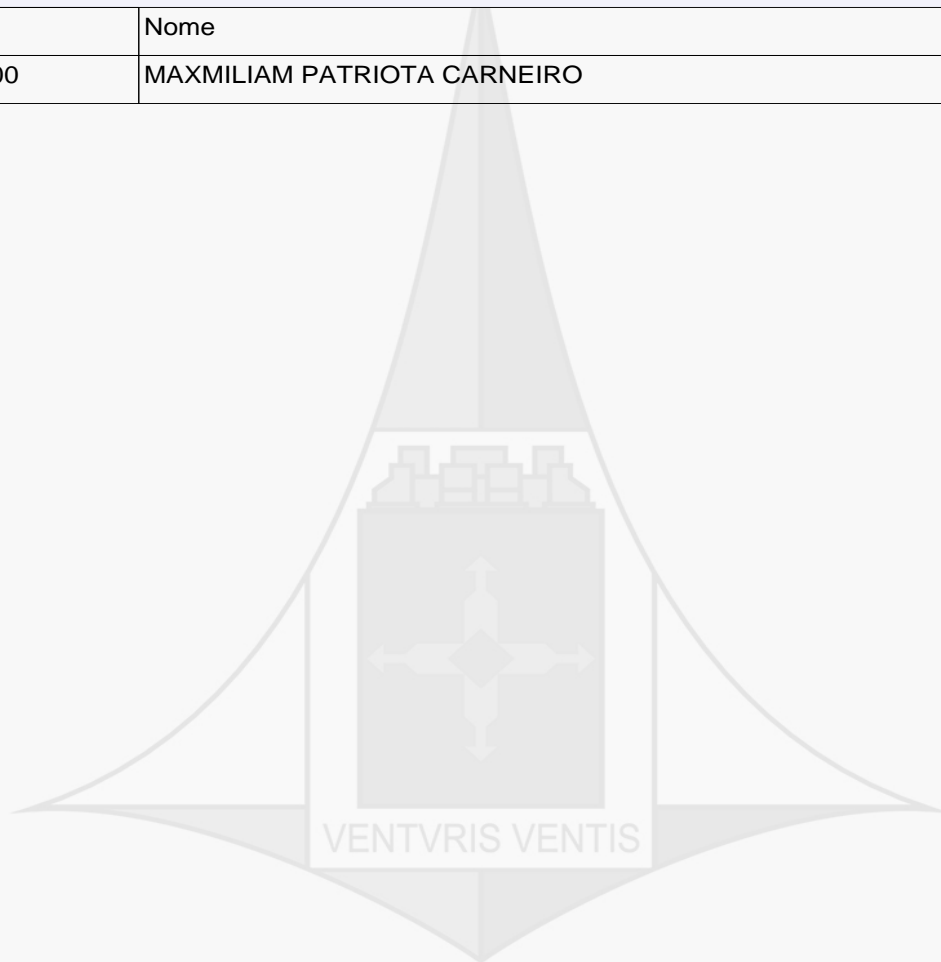


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, sexta-feira, 09 de abril de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1674800 em 09/04/2021 da Empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A, CNPJ 14019108000130 e protocolo DFE2100063438 - 09/04/2021. Autenticação: 9B48566CC1E7C1F846D13E7A47512641B81B4C. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/048.851-4 e o código de segurança pmKU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.